



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1080/2022**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 906/2020 – GMS Nº 3187/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ASTORGA E DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAPITÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

Protocolo: 19.454.649-1

Para fins de reajuste do Contrato nº 906/2020 – GMS nº 3187/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cozinha e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens e Delegacias da Polícia Civil de Gestão Plena do DEPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN para as unidades: Delegacia de Polícia de Astorga e Delegacia de Polícia de Jaguapitã, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 2.068,80 (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 8,83% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência agosto de 2022;
4. A partir do dia 15/09/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), resultando em um novo Valor Diário é de R\$ 2.251,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1080/2022

5. Valor acumulado do reajuste: De 15 de setembro de 2022 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 19.581,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária:
3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa:
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

LOTE 32 – Cadeia Pública de Faxinal					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	100	2,02	2,20	220,00	80.300,00
Almoço	100	5,66	6,16	616,00	224.840,00
Janta	100	5,66	6,16	616,00	224.840,00
Lanche noite	1	0,55	0,60	0,60	219,00
Total		13,89	15,12	1.452,60	530.199,00

LOTE 32 – Cadeia Pública de Jandaia do Sul					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	55	2,02	2,20	121,00	44.165,00
Almoço	55	5,66	6,16	338,80	123.662,00
Janta	55	5,66	6,16	338,80	123.662,00
Lanche noite	1	0,55	0,60	0,60	219,00
Total		13,89	15,12	799,20	291.708,00
Valor Total Diário R\$					2.251,80

VALOR DIÁRIO ATUAL	R\$ 2.068,80
NOVO VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (8,83%)	R\$ 2.251,80
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 755.112,00
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 821.907,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

Documento: **108020222TAPSABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDAContraton9062020DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 05/10/2022 09:56.

Inserido ao protocolo **19.454.649-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 05/10/2022 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b95deda17f1567962286cc30c9069ddf.